



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

Ofício: \_\_\_\_\_/2023  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 12 de junho de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa encaminha-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no calendário oficial de eventos de Manhuaçu o dia 17 de agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas. requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atentiosamente este projeto de proposição.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**  
(Vereador – DC)  
AUTOR DO PROJETO DE LEI

*Exmo. Sr.*  
**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MANHUAÇU – MG**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 307/2023  
Data: 12/06/2023 - Horário: 15:06  
Legislativo - PL 57/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

AUTOR DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57 /2023

**Institui no calendário oficial de eventos de Manhuaçu o dia 17 de agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária e dá outras providências**

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária.

Art. 2º Considera-se mulher empresária, para os efeitos desta Lei, aquela que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**  
(Vereador – DC)  
AUTOR DO PROJETO DE LEI



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

JUSTIFICATIVA:

O contingente de mulheres empreendedoras no país soma mais de 30 milhões, em um universo de 52 milhões de empreendedores, segundo dados do Global Entrepreneurship Monitor 2020, principal pesquisa sobre empreendedorismo do mundo, feita em parceria com o SEBRAE. Isso coloca o Brasil na sétima posição entre os países com maior número de mulheres empreendedoras no mundo.

Em nosso município assistimos crescer a cada dia o empreendedorismo entre as mulheres, que vem exercendo um protagonismo à frente de vários negócios, ocupando o seu espaço no mundo dos negócios.

Com o objetivo de debater o tema com as entidades relacionadas ao empresariado – como a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhuaçu (ACIAM) e a CDL Manhuaçu (Câmara de Dirigentes Lojistas) – e incentivar o empreendedorismo feminino na cidade, apresentamos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Embora já exista, desde 2014, o Dia do Empreendedorismo Feminino (19 de novembro) – criado pela ONU (Organização das Nações Unidas), em iniciativa que reúne mais de 150 países, empresas e instituições em busca de apoio a esse público e contra a desigualdade salarial, propomos a data de 17 de agosto, integrando-se ao calendário oficial de Manhuaçu/MG.

Dessa forma, com a aprovação, a proposição seguirá para a Prefeitura e, após sua publicação no Diário Oficial de Contagem, entrará em vigor como Lei, passando a serem realizadas, anualmente, no dia 17 de agosto, atividades, palestras, orientações, entre outras ações que visem conscientizar e estimular o empreendedorismo feminino no município, podendo ser em parceria com associações, movimentos, Ongs e demais órgãos públicos e privados.

A mulher empreendedora não está somente na liderança de empresas, são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes e que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa e para a sociedade como um todo.

Com tais considerações é que colocamos à elevada apreciação do Plenário, rogando por sua aprovação.

Manhuaçu, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**  
(Vereador – DC)